



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1255/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1748318	Murilo Billig Schafer	1964265	Cinara Reis Flores
Motivo	Férias	Período	21/10/2019 a 26/10/2019

II - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E AUXÍLIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126900	Marcel Eduard Armanini	1007333	Josiane Luisa Brand
Motivo	Férias	Período	28/10/2019 a 14/11/2019

III - FG - 4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE BIBLIOTECAS CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1421762	Suelen Spindola Bilhar	1180779	Ana Victoria Gomes da Silva
Motivo	Férias	Período	29/10/2019 a 14/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor